



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira**
VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Of. 149/2022

Santiago, 29 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando de suas Atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal, ofício requerendo o seguinte:

Pedido de Providência:

Solicito que seja feita, colocada uma placa escrita: “**PROIBIDO JOGAR LIXO**” na rua que vai para a AFURIS, bairro São Vicente.

Justificativa:

Tal pedido se faz necessário, pois a cada dia que passa, o acúmulo de lixo que estão sendo colocados na rua, está aumentando, e com isso está deixando o local com uma aparência feia e suja, bem como o aumento de bichos peçonhentos que se proliferam, a cada dia que passa. E também deixando o local com um aspecto horrível. A necessidade da placa é para reforçar, para não colocarem mais lixo naquela rua.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. **Fernando Silveira de Oliveira**

Proponente